GUIÃO PARA A DEMARCAÇÃO E O PLANEAMENTO PARTICIPATIVOS DE TERRAS COMUNITÁRIAS NA GUINÉ BISSAU

UN-HABITAT

2023

PEACEBUILDING FUND

GUIÃO PARA A DEMARCAÇÃO E O PLANEAMENTO PARTICIPATIVOS DE TERRAS COMUNITÁRIAS NA GUINÉ BISSAU

UN-HABITAT

PEACEBUILDING FUND

GUIÃO PARA A DEMARCAÇÃO E O PLANEAMENTO
PARTICIPATIVOS DE TERRAS COMUNITÁRIAS NA GUINÉ BISSAU

Copyright ©

Todos os direitos reservados

Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos
UN-Habitat

2023

P.O. Box 30030 00100 Nairobi GPO KENYA
Tel: 254-020-7623120 (Central Office)

www.unhabitat.org

Gestores do Projeto: Edinilson Augusto da Silva & Evandro Holz
Principal Autor(a): Ana Paula Debastiani
Colaboradores(as) UN-Habitat: Aldine Valente Bathinnon, Hélio Buba, Jeiza Barbosa, Juliana Queiroz, Raquel Guidolin.

Índice

01
INTRODUÇÃO 04

02
PORQUE A DEMARCAÇÃO DE TERRA É IMPORTANTE? 06

03
QUE SUPORTE LEGAL EXISTE PARA A DEMARCAÇÃO? 07

04
PORQUE O PLANEAMENTO TERRITORIAL É IMPORTANTE? 09

05
QUE SUPORTE LEGAL EXISTE PARA O PLANEAMENTO TERRITORIAL? 10

06
METODOLOGIA PARTICIPATIVA: PASSO A PASSO DA DEMARCAÇÃO E PLANEAMENTO DE TERRAS COMUNITÁRIAS 11

07
LIÇÕES APRENDIDAS 32

08
REFERÊNCIAS 41

09
ANEXO 42

1. INTRODUÇÃO

Este Guião tem o objetivo de facilitar e orientar a utilização de uma metodologia participativa para a demarcação e o planeamento de terras comunitárias.

A metodologia para a demarcação e planeamento participativo é um mecanismo que levanta dados e informações para determinar os limites do território e estabelecer estratégias para o uso sustentável de todos os recursos presentes nele. Por isso, busca o melhor uso do território a partir de suas características biológicas, históricas, geográficas, climáticas e humanas.

Essa metodologia tem como objetivo fornecer suporte para o reconhecimento administrativo da divisão territorial da Guiné-Bissau, visando reduzir conflitos resultantes de possíveis descompassos entre a gestão tradicional do território e a organização administrativa do Estado.

Para operacionalizar o levantamento necessário de todos os elementos territoriais é preciso mobilizar e engajar fortemente as comunidades locais. Isso permite realizar uma pesquisa mais fidedigna da realidade, já que inclui a perspectiva das diferentes partes interessadas na análise, além de elaborar um plano que tenha maior sustentabilidade, pois assegura a apropriação do processo de planeamento desde o seu princípio.

A utilização de métodos participativos para elaboração do plano/demarcação vai ao encontro das diretrizes do Artigo 41 do Regulamento Geral da Terra quando estabelece que a delimitação das áreas das comunidades locais obedece aos seguintes critérios:

Artigo 41 do Regulamento Geral da Terra	b) Diagnóstico participativo das comunidades;	d) Devolução às comunidades sobre os resultados do diagnóstico participativo;
a) Informação e divulgação sobre a delimitação;	c) Esboço e sua memória com Atlas Cadastral e os pontos georreferenciados;	e) Lançamento no Atlas Cadastral Nacional.

Além disso, este Guião é sustentado com base no direito a constituir, concretamente às disposições previstas no projeto de lei de Base de Ordenamento do Território - LOTU e do seu Regulamento (artigos 45 e 8 respectivamente).

Sublinham-se dois principais momentos dentre as etapas da metodologia participativa. O primeiro deles é o processo de demarcação de terras, que consiste na definição dos limites territoriais da tabanca em consonância com as comunidades do entorno, para posterior formalização, isto é, pedido de titulação da terra. O segundo diz respeito ao Planeamento de Desenvolvimento Territorial (PDT), dedicado a levantar estratégias de desenvolvimento a partir das potencialidades e desafios apontados pela comunidade local.

A relevância desses dois processos-chave é inquestionável, pois abordam questões de extrema urgência no país: primeiramente, a existência de unidades de organização social tradicional que possuem vínculo com a terra, mas que não possuem seus territórios reconhecidos legalmente. Esse cenário tem fomentado conflitos de terra, resultando na vulnerabilidade das comunidades locais e na negação dos direitos legais de ocupação dos povos tradicionais que habitam tais áreas. Portanto, a implementação desses processos torna-se crucial para promover a justiça social e garantir a segurança e o bem-estar dessas comunidades.

Em segundo lugar, há o risco de gestão insustentável dos recursos naturais disponíveis. Com o rápido crescimento populacional e o maior apelo monetário sobre o escasso solo disponível, a demanda sobre a terra tanto para fins de exploração comercial, quanto para fins habitacionais e provisão de serviços públicos e comunitários exerce uma crescente pressão sobre a sua gestão. Essas novas dinámicas de causam um impacto significativo tanto no meio ambiente quanto nas populações locais e às suas práticas tradicionais voltadas à produção para autossubsistência.

Terceiro, a demarcação de terras e o planeamento são mecanismos que podem promover a proteção da identidade tradicional das populações. A segurança da concessão do título comunitário da terra, bem como o estabelecimento de um plano do seu uso pode garantir a reprodução social das populações que ali vivem, já que além de dar à comunidade o direito reconhecido de ocupar a terra, estabelece um planeamento para seu uso, considerando todas as mudanças que poderão acontecer no território ao longo dos anos. Nesse âmbito, é uma garantia de que a terra poderá ser passada às futuras gerações daquela comunidade.

Esse Guião se enquadra no apoio dessas ações. Ele foi construído a partir da experiência de demarcação e planeamento de terras comunitárias no âmbito do projeto "Gestão Pacífica Inclusiva de Terras nas regiões de Oio, Cacheu e Biombo". Este projeto foi implementado pelo Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-Habitat) e pela Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO) na Guiné-Bissau e financiado pelo Peace Building Fund - Fundo da Consolidação da Paz (PBF na sua sigla em inglês).

2. PORQUE A DEMARCAÇÃO DE TERRAS É IMPORTANTE?

A demarcação de terra é a determinação dos limites físicos que garantem o direito territorial de uma comunidade sobre aquele espaço.

No contexto das comunidades, o reconhecimento oficial do seu território é fundamental para:

Proteger o território

A demarcação protege o território de possíveis invasões de terceiros, além de proteger os direitos fundiários das comunidades para usufruirem do território. Também permite a comunidade proteger e gerir o acesso aos recursos naturais para a manutenção da sua subsistência. Ela poderá promover a segurança física, social e territorial da comunidade.

Guardar a identidade cultural e promover a segurança alimentar

O território é um espaço em que a identidade cultural da comunidade se manifesta, além de ser a fonte de subsistência comunitária, já que é das formas de cultivos da agricultura tradicional, da coleta e do extrativismo dos recursos naturais que as famílias se mantém. Dessa maneira, a demarcação garante a inviolabilidade e a reprodução da identidade cultural e a segurança alimentar comunitária.

Viabilizar investimentos externos

A demarcação de terras pode facilitar que os órgãos públicos, a iniciativa privada e terceiro setor possam desenvolver parcerias e implementar projetos produtivos sustentáveis, por ter uma maior segurança do impacto do seu investimento.

Ter o acesso à terra legalmente reconhecido

A oficialização do território por meio da demarcação é o reconhecimento, por parte do Estado, da sua ocupação, e das territorialidades exercidas naquele espaço por grupos étnicos locais. Ademais, o reconhecimento legal valoriza os saberes tradicionais, o espaço e o ambiente das comunidades, além de dar maior segurança aos investimentos privados e públicos realizados dentro do território.

Facilitar a planificação do uso do solo a nível regional

A nível governamental, a demarcação, bem como o planeamento de terras comunitárias, pode facilitar o planeamento do uso do solo prevendo e servindo como um importante instrumento de redução e resolução de conflitos internos relacionados a acesso a recursos para fins habitacionais, comerciais ou outros. A demarcação também pode contribuir na melhor integração entre os territórios a níveis regional e nacional.

3. QUE SUPORTE LEGAL EXISTE PARA A DEMARCAÇÃO?

A Guiné Bissau possui três referências político-normativas que apoiam a demarcação de terras:

- Lei da Terra (Lei n.º 5/98)
- Regulamento Geral da Lei da Terra (Decreto nº 6/2018)
- Projeto de Lei de Ordenamento Territorial e Urbano LOTU, em fase de aprovação) e seu Regulamento (ROTU, em fase de aprovação)

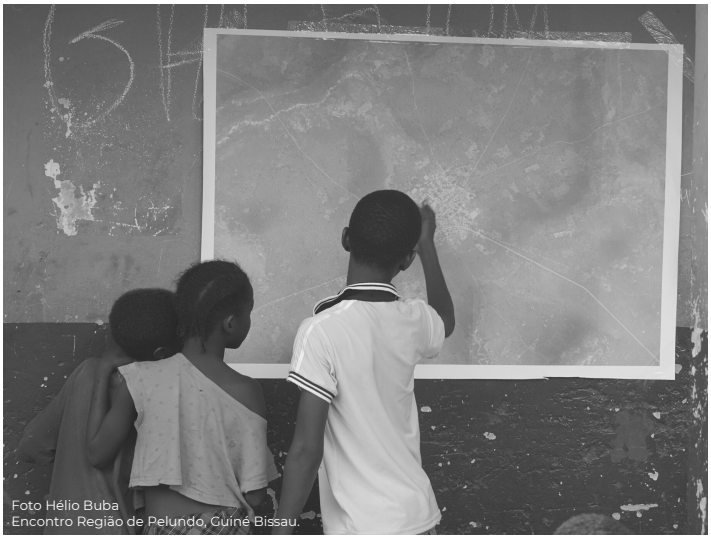
Foto Hélio Buba
Encontro Região de Pelundo, Guiné Bissau.

Instrumentos legais representam uma garantia de que mulheres, homens, jovens e crianças tenham direito à terra.

As referências político-normativas que regulam o uso da terra vão além de soluções técnicas de divisão e delimitação. Elas são instrumentos oficiais que estabelecem regras e normas referentes ao acesso, uso da terra e seus recursos por parte das comunidades locais que, na sua maioria têm uma inclinação pelo uso sustentável da terra e têm na natureza local o seu principal meio de subsistência. Estes instrumentos representam uma garantia de que mulheres, homens, jovens e crianças tenham direito à terra.

QUE SUPORTE LEGAL EXISTE PARA A DEMARCAÇÃO?

Lei da Terra

A Lei n.º 5/98 da Terra promulgada pelo decreto-lei nº 5/98 trata do uso consuetudinário da terra, concessão rural e de superfície, delimitação das terras das comunidades locais, das comissões fundiárias, registro das terras, terras de pastagem e das instituições competentes em matéria de gestão fundiária.

Regulamento Geral da Lei da Terra (Decreto nº 6/2018)

O regulamento estabelece medidas da aplicação da Lei da Terra, determina as instituições competentes para a gestão fundiária, determina a criação e as competências das comissões fundiárias (nacional, regional, setorial e de secção), trata do registro de terras, das zonas de reserva de pasto e bem como da hidráulica pastoril.

Projeto de Lei de Ordenamento Territorial e Urbano (LOTU)

Em processo de aprovação

Em processo de aprovação, a LOTU regula todo o processo de ordenamento do território nacional, incluindo os principais instrumentos de política e de planeamento territorial. A lei estabelece regulamentos que contemplam a adaptação e acompanhamento da dinâmica de ocupação dos solos e sua gestão.

Regulamento do Projeto de Lei de Ordenamento Territorial e Urbano (ROTU)

Em processo de aprovação, o ROTU estabelece as medidas de aplicação da LOTU em todo o território nacional, especialmente nos núcleos de povoamento existentes ou em fase de expansão.

Em processo de aprovação

4. PORQUE O PLANEAMENTO TERRITORIAL É IMPORTANTE?

O objetivo do planeamento territorial é construir soluções de base local para o desenvolvimento inclusivo, resiliente e sustentável do território.

Entender o território

Uma construção colaborativa dos principais aspectos sociais, culturais, históricos, económicos e ambientais que afetam a gestão do território da localidade é essencial para entender os constrangimentos e potenciais da população e ecossistemas locais.

Definir o uso do solo

O diagnóstico territorial fundamenta uma discussão alargada e inclusiva sobre os diferentes fins do uso do solo (p. ex. agrícola, residencial, comercial, serviços públicos, entre outros). Os planos de uso do solo devem ser de conhecimento público e servem de instrumento para redução de conflitos.

Determinar projectos e mobilizar recursos

O planeamento dá concretude à definição dos investimentos necessários para levar a comunidade ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental mais inclusivo, resiliente e sustentável. Um plano de ação adequado fornece mais segurança ao investimento público e privado, garantido o seu impacto no território.

O planeamento territorial é uma ferramenta que orienta o crescimento e desenvolvimento do território de acordo com as aspirações e objetivos da comunidade local. O seu processo de construção é dedicado a realizar um diagnóstico das potencialidades e desafios locais de forma conjunta com a comunidade e parceiros. Este diagnóstico lança as bases para determinar as estratégias de desenvolvimento, respeitando as características da localidade.

O processo de planeamento preconiza o desenvolvimento a partir de uma perspectiva endógena, ou seja, da identificação e mobilização dos recursos locais, ele representa uma forma de garantir a salvaguarda do património imaterial, portanto histórico-cultural daquela população em sua relação com os recursos locais.

5. QUE SUPORTE LEGAL EXISTE PARA O PLANEAMENTO?

O Plano de Desenvolvimento Territorial encontra referência normativa no projeto de lei de Base de Ordenamento do Território (LOTU) e do seu Regulamento.

O Plano de Desenvolvimento Territorial pode ser enquadrado dentro dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT), conforme Planos de Ordenamento Territorial e Urbanístico (POTU) definidos no Artigo 45° do projeto de LOTU e regulamento no Artigo 8° do ROTU, ambos em processo de aprovação.

Categorização dos Planos de Ordenamento Territorial e Urbanístico (POTUs)

Os **Planos de Ordenamento Territorial (POTs)**, quando extrapolarem os limites administrativos de um Município ou Sector, dividem-se em:

- Plano Nacional de Ordenamento do Território (PNOT), com abrangência de todo o território nacional;
- Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT), com abrangência territorial de cada uma das regiões que integram a República de Guiné Bissau;
- **Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT), com abrangência territorial definida em cada caso, conforme o tema tutelado.**

Os Planos de Ordenamento Urbanístico (PUs), quando sua abrangência for coincidente aos limites administrativos do Município/Sector, dividem-se em:

- Plano Director Municipal ou Sectorial (PDM ou PDS), compreendendo a integralidade das áreas urbanas e não urbanizáveis de um Município;
- Plano Geral Urbanístico (PGU), compreendendo um ou mais núcleos de povoamento existentes ou a criar, localizados em áreas urbanizadas, urbanizáveis ou não urbanizáveis;
- Plano Urbanístico Detalhado (PUD), compreendendo bairros localizados em áreas urbanizadas ou urbanizáveis.

6. METODOLOGIA PARTICIPATIVA: PASSO A PASSO DA DEMARCAÇÃO E PLANEAMENTO DE TERRAS COMUNITÁRIAS

A metodologia participativa promove o resgate da memória sociocultural de uma comunidade, a reflexão sobre a importância dos seus modos de vida e proporciona alternativas para melhorar a convivência social e ambiental.

A metodologia participativa para demarcação e planeamento de terras preconiza a construção de um entendimento comum dos problemas e possíveis soluções para fomentar a cooperação entre as partes. Isto resulta na redução da competição entre comunidades, famílias e grupos sociais pela terra, além de incluir mulheres e jovens, bem como outros grupos relevantes, na elaboração de planos de sua utilização.

Neste processo, o envolvimento das instituições e organizações formais e informais pode reforçar as estruturas existentes de governação da terra e incluir activamente pessoas interessadas. Isto contribui para reduzir o conflito de competências entre instituições e para o estabelecimento de uma relação transparente e de cooperação entre instituições judiciais e governamentais e comunidades tradicionais.

Além disso, a metodologia propõe resgatar a história comunitária, a fim de promover e fortalecer a identificação da comunidade com o território, respeitando os significados que a comunidade atribui ao seu espaço de vida. Este exercício facilita a identificação dos recursos que o território dispõe e as estratégias de gestão que a comunidade utiliza.

A identificação dos elementos objetivos e subjetivos do território por parte da comunidade lança a base para a parte crucial dessa metodologia, que é a identificação dos limites físicos territoriais.

Construção de um entendimento comum dos problemas e possíveis soluções

Sensibilização e envolvimento das instituições e comunidades formais e informais

Resgate da história comunitária

Identificação dos recursos existentes no território e suas formas gestão.

Identificação dos limites do território

ETAPAS DA METODOLOGIA DA DEMARCAÇÃO E PLANEAMENTO PARTICIPATIVO DE TERRAS

2 semanas

FASE 1
Preparação

ATIVIDADE 1.1
Identificar fontes e levantar dados secundários

ATIVIDADE 1.2
Identificar terras registradas

2 semanas

FASE 2
Sensibilização

ATIVIDADE 2.4
Sensibilizar as tabancas a serem demarcadas e as que fazem limite

ATIVIDADE 2.2
Elaborar e validar uma agenda de trabalho

ATIVIDADE 2.3
Promover encontros com pessoas chave

ATIVIDADE 2.1
Identificar e contatar pessoas-chave na região

4 semanas

FASE 3
Demarcação dos limites

ATIVIDADE 3.1
Realizar encontros comunitários

ATIVIDADE 3.2
Sistematizar dados e elaborar o croqui e memória descritiva

ATIVIDADE 3.3
Validar e assinar os resultados com as comunidades

4 semanas

FASE 4
Plano de Desenvolvimento Territorial (PDT)

ATIVIDADE 4.3
Validar o PDT junto à comunidade

ATIVIDADE 4.2
Elaborar o PDT

ATIVIDADE 4.1
Realizar encontros comunitários

Atividades de campo

Atividades de escritório

Tempo estimado para realizar a Fase

FASE 1: Preparação

Objetivo: Levantar informações e dados populacionais, socioeconômicos e territoriais já produzidos sobre a comunidade e a área onde se realizará o trabalho.
Resultados: Repositório de dados existentes (revisão da literatura, inquéritos existentes, etc.); mapas, diagramas e visualizações de dados.

Atividade 1.1 Identificação de fontes e levantamento de dados secundários

O conjunto de informações já produzidas é chamado de dados secundários. Estes dados estão publicados em diversos materiais e poderão ser encontrados nas seguintes fontes:

Censos ou estimativas realizadas

Dados populacionais e socioeconômicos são de extrema importância para compreender a realidade local.
Exemplos de sítios: Instituto Nacional de Estatística de Guiné Bissau; Country Meters.

Publicações de organizações públicas

Relatórios a nível governamental são fontes de dados sobre as diferentes realidades existentes. Os documentos disponíveis nos arquivos dos órgãos estatais também serão fontes de grande valia.
Exemplos de sítios: Site do Governo e seus ministérios, acervos físico estatais.

Publicações de organizações internacionais

Relatórios de Organizações Não Governamentais, de agências das Nações Unidas na Guiné Bissau, etc.
Exemplos de sítios: Nações Unidas em Guiné Bissau; Delegação União Européia, Action, Ianda Guiné, etc.

Revistas científicas e universidades

Fontes científicas são a base para entender a realidade a ser estudada.
Exemplos: Revista Sintidus - Universidade Lusófona Guiné-Bissau; SORONDA – Revista de Estudos Guineenses; Universidades em geral

Atividade 1.2 Identificar a existência de terras registadas

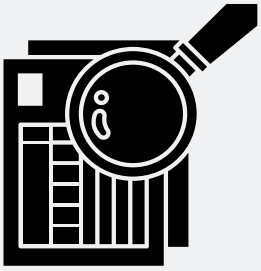

CONSULTA ÀS INSTITUIÇÕES COMPETENTES

É preciso identificar, junto da instituição responsável pelo cadastro territorial, a existência de terras registadas em nome de privados ou do poder público na área da comunidade.
Para obter essas informações é possível consultar o cadastro de terras que consta no Ministério da Justiça, em caso de terras já reconhecidas; ou na Direção Geral de Geografia e Cadastro, (ou equivalente), no caso de terras ocupadas, legalizadas e/ou em processo de legalização e serem formalmente reconhecidas.

CONSULTA À COMISSÃO FUNDIÁRIA E/OU BRIGADA CORRESPONDENTE DA SECÇÃO

O Regulamento da Lei da Terra (Decreto nº 6/2018) define a atuação das brigadas* de demarcação nas diferentes escalas territoriais (nacional, regionais, sectoriais e de secção). Excecionalmente, existe uma comissão fundiária de secção constituída e presidida pelo régulo, conforme estabelecido no Regulamento.
Assim, tanto a brigada de demarcação quanto a comissão fundiária da secção podem fornecer informação sobre a existência de terras registadas ou em processo de legalização.

* Uma brigada de demarcação de terras é um grupo de profissionais especializados que trabalham para demarcar e definir os limites de uma propriedade ou comunidade com base em informações topográficas e geográficas. Essa equipa pode ser composta por técnicos que realizam medições precisas e identificam as coordenadas geográficas dos pontos de referência que delimitam uma área de terra.

FASE 2: Sensibilização

Objetivo: mobilizar e articular atores sociais e parceiros, incentivando-os a participar do processo de demarcação e da elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial.
Resultados: Comunidade e parceiros ativamente engajados nas discussões de campo.

A fase da sensibilização comunitária deve garantir o engajamento e comprometimento durante todo o processo participativo de demarcação do seu território, bem como a efetividade dos acordos realizados após o reconhecimento oficial deste.

A sensibilização tem o objetivo de clarificar às comunidades os objectivos do processo de demarcação, qual é a importância da formalização do título e as etapas propostas na metodologia. Nessa fase também é feito o enquadramento legal do processo de demarcação de terra.
É preciso considerar que a etapa de sensibilização é contínua e acompanha todo o processo de demarcação e planeamento, buscando sempre o maior engajamento da comunidade a ser demarcada e das comunidades vizinhas.
Este Guião considerou os seguintes aspectos como fundamentais nessa etapa:

Atividade 2.1 Identificar e sensibilizar as pessoas chave na região

É fundamental contatar pessoas chave da comunidade antes de se iniciar qualquer trabalho. Estes podem ser: representante comunitário, régulo, chefe de tabanca ou Djarga representante da associação, sociedade civil, além de técnicos/técnicas que trabalham no local.

Atividade 2.2 Promover encontros com pessoas chave

Com pessoas chave, deve ser discutido o plano de trabalho e as formas de entrada na comunidade. São elas que poderão fornecer informações sobre a região, a comunidade e seu território, bem como ter o papel de interlocutor nos encontros e reuniões comunitárias.

Atividade 2.3 Elaborar e validar com parceiros uma agenda de trabalho

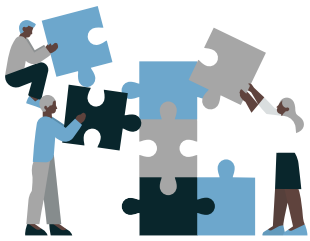

É fundamental propor e validar com os possíveis parceiros, bem como lideranças comunitárias uma agenda de trabalho. A agenda de trabalho deve considerar:

1) Datas das possíveis reuniões com as pessoas chave;
2) Datas dos possíveis encontros com a comunidade;
3) Período de sistematização dos dados e informações;
4) Datas dos possíveis encontros para realizar a validação dos dados;
5) Data para finalizar o trabalho e apresentar à comunidade.

Nesta etapa é importante socializar com as lideranças e comunidade a proposta de demarcação participativa da terra. Isso quer dizer, apresentar as ferramentas para realizar encontros comunitários e diálogo com as comunidades do entorno.

A importância dessa etapa se dá principalmente porque promove a clareza no processo de diálogo comunitário, gerando confiança para que todas e todos possam participar ativamente dos encontros. Além disso, **é nesta etapa que a metodologia se abre para adaptação, atendendo às demandas e sugestões levantadas pelas pessoas chave, lideranças e comunidade.**

Atividade 2.4 Sensibilizar as tabancas a serem demarcadas e as que fazem limite a estas

Sensibilizar a comunidade a respeito do aporte legal que há no país sobre o processo de demarcação de terras é uma forma de empoderar a comunidade local a fim de que esta tenha autonomia para compreender o acesso aos direitos e deveres fundiários que o Estado lhe outorga.

Além das tabancas a serem demarcadas é importante expandir a sensibilização para as tabancas vizinhas.

Explicar às comunidades a importância da demarcação pode diminuir a possibilidade de conflitos na definição dos limites territoriais. Nessa etapa a comunidade começa a se apropriar dos instrumentos legais disponíveis que serão usados como base durante todo o processo de demarcação.

Dica: para facilitar a comunicação com a comunidade é possível usar material impresso, como folders, flyers ou cartilhas. Adotar de preferência a língua local e os materiais de apoio devem estar também em crioulo. Também é importante assegurar que os encontros sejam realizados em dias e horários, além de formatos, que possibilitem a participação de grupos como mulheres, jovens e outros.

FASE 3 Demarcação dos limites

Objetivo: Identificar e validar os limites territoriais da comunidade.

Resultados: Panorama da história comunitária documentada; referências cartográficas dos limites territoriais considerados pela comunidade validada.

Atividade 3.1 Realizar encontros comunitários

A realização de encontros com a comunidade deve ser previamente validada pelos parceiros e líderes comunitários, conforme atividade anterior. O número de encontros deve ser adaptado de acordo com a realidade de trabalho, ou seja, disponibilidade da comunidade e das partes.

I) LEVANTAMENTO DA HISTÓRIA COMUNITÁRIA

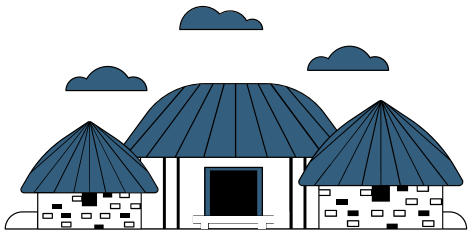

O levantamento da história comunitária permite que toda a comunidade possa conhecer a valor da tradição local.

É também uma forma de sensibilizar todas e todos a respeito da importância de ter mecanismos que garantam sua reprodução social e cultural. Isto é, assegurar que aquele território possa continuar existindo se as pessoas que ali estiverem protegerem seus modos de vida e sua forma de interação e gestão do meio natural. Para facilitar o levantamento da história comunitária podem ser utilizadas metodologias participativas de construção da memória coletiva da comunidade.
São alguns exemplos:

Linha do tempo

Rio da Vida

História Contada

Linha do tempo

Na linha do tempo o objetivo é levantar informações objetivas e subjetivas sobre a história da comunidade, de forma a envolver e integrar os envolvidos. O/A facilitador/a deve ser orientado/a por questões-chave que são elaboradas a partir de uma conversa.
As respostas devem ser escritas pelos/as participantes em uma tarja de papel, ou pelo/a facilitador/a. A organização das respostas deve ser feita em um painel com espaço para as informações gerais e duas colunas para os fatos levantados de "antigamente" e "atualmente".

SUGESTÕES DE PERGUNTAS ORIENTADORAS (KUMMER, 2007):

Como e quando surgiu a comunidade?
Quais eram os primeiros habitantes?
Até onde eram os limites da comunidade inicialmente? Depois como cresceu? para qual lado primeiramente?
Porque a comunidade tem este nome?
Quantas famílias vivem na comunidade?
Quais os acontecimentos mais importantes que já ocorreram na comunidade e como era a situação antes e hoje em relação de:
Religião: Quais as religiões eram e são praticadas hoje? Existiam/existem conflitos entre os grupos religiosos e se sim, quais?
Cultura: Quais as festas tradicionais se comemoravam antigamente e quais ainda são praticadas hoje? Qual é a data da sua comemoração?
Meio ambiente: Quais e como eram os recursos naturais existentes antigamente e como se caracterizam hoje: solo, água, matas?; quais eram as antigas formas de uso e ocupação do solo? Existe algum sistema de herança e/ou sucessão em relação a terra?
Economia: Quais as fontes de renda antigamente e hoje? Quais os produtos da agricultura e da pecuária, pequena indústria de beneficiamento dos produtos agropecuários e quais artesanatos antigamente foram produzidas e como era o rendimento, como se mostra esta atividade econômica na situação atual de hoje?

O quadro pode ser organizado com as informações coletadas na conversa com a comunidade. A seguir há uma sugestão de quadro a ser elaborado:

INFORMAÇÕES GERAIS EXEMPLOS: CRIAÇÃO DA COMUNIDADE, PRIMEIROS HABITANTES, NÚMERO DE FAMÍLIAS DA COMUNIDADE.	
ANTIGAMENTE O QUE A COMUNIDADE JÁ PRODUZIU E NÃO PRODUZ MAIS; COMO ERAM SEUS ANTIGOS HABITANTES; QUAIS FORAM SUAS FORMAS DE SUBSISTÊNCIA; ETC.	ATUALMENTE QUAIS OS TIPOS DE PRODUÇÃO; COMO É FEITA A GESTÃO DA NATUREZA LOCAL; QUAIS SÃO AS FORMAS DE SUBSISTÊNCIA ETC.

Materiais Necessários: papel pardo, tesoura, pincéis atômicos de cores diferentes, tarjetas de tamanhos diferentes, fita crepe.
Tempo necessário: Cerca de 2 hora.

Rio da Vida

A construção do rio da vida da comunidade tem por objetivo resgatar a história coletiva do grupo por meio da lembrança dos e das participantes sobre momentos marcantes, eventos importantes, pessoas que apoiaram a comunidade. A dinâmica tem a intenção de reconstituir com mais profundidade as histórias de vida, os laços de pertencimento e de identificação com as demais pessoas e comunidades.

A dinâmica contribui também para resgatar o sentimento de pertencimento e intensificar as relações interpessoais; perceber junto com o grupo os motivos que ocasionaram as modificações do espaço onde estão inseridos; identificar conquistas e melhorias da região; ressaltar a importância da mobilização da comunidade para que sejam conquistadas melhores condições de vida.
Como fazer: Uma tarjeta de cartolina deve ser entregue para cada participante. Cada evento/fato/pessoa marcante deve ser registrada em uma tarjeta que vai sendo colocada ao longo do rio, como pedras do percurso. As pedras neste rio, podem ser coisas boas, ou seja, que ajudaram a firmar os pés ou eventos negativos que representaram obtáculos. O rio é a linha do tempo, seu início representa o começo da comunidade e assim sucessivamente.
Materiais necessários: fita crepe, cartolina, pincel atômico, além de um "tecido não tecido" azul para simular o rio.
Tempo necessário: Cerca de 1 hora

História Contada

A história contada normalmente é feita por alguma pessoa com mais tempo de vida na comunidade ou por um profissional que conheça e estude a comunidade e tenha propriedade para reproduzir os principais eventos ocorridos.
Esta ferramenta é capaz de proporcionar a aprendizagem da cultura e tradição comunitária por meio do recurso da oralidade.

Admitindo o princípio da contrariedade entre diferentes vozes sobre a história dentro da comunidade, para sua gestão e obtenção de maior consenso recomenda-se que seja obedecida a hierarquia existente na comunidade na hora de contar história. E caso houver discordâncias sobre história contada, tratar de negociar os pontos em desacordos e aprovar/validar a história com a comunidade.

Materiais necessários: pincel atômico, flipchart, gravador de áudio ou smartphone.
Tempo necessário: Cerca de 1 hora
DICA: se for gravar ou filmar pedir consentimento e explicar os fins que se destinam.

II) DIAGRAMA DE VENN

Essa ferramenta é uma representação gráfica em forma de círculos que ajuda a indicar a importância e a proximidade de instituições, espaços, atividades e pessoas com relação a um grupo específico. Ela é muito útil para gerar conversas sobre parcerias, conflitos na região e a presença ou ausência do poder público, entre outros assuntos. A tabanca é representada pela bola central, enquanto seus parceiros são representados em outras bolas, cujo tamanho é proporcional à relevância. Quanto menor a bola, menos relevante é a parceria e quanto maior a bola, maior é sua relevância. Além disso, se o parceiro é próximo e acessível, sua bola é representada mais próxima ou dentro do círculo da comunidade. O exemplo a seguir ilustra essa representação gráfica.

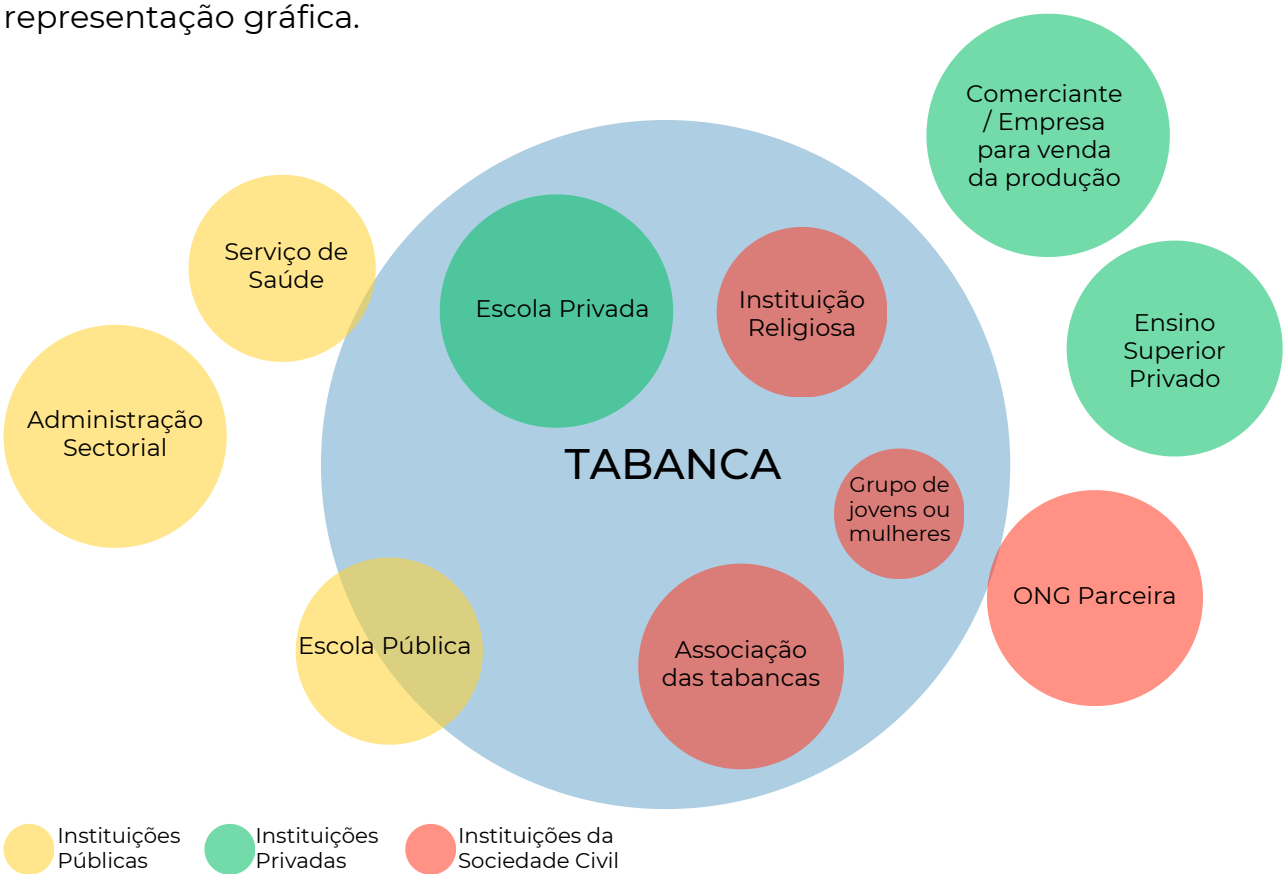

O grupo todo deve ir conversando para entrar em um consenso sobre o tamanho das bolas e os locais onde eles devem estar.

Materiais necessários: Para a realização da atividade é preciso várias círculos coloridos de cartolina (podendo haver diferenciação de cores entre poder público e sociedade civil, por exemplo).
Tempo necessário: 2 horas

III) IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES DA COMUNIDADE

Para identificar os limites considerados pela comunidade é realizado um encontro com os líderes comunitário e parceiros para discussão e construção coletiva. Pode-se considerar as seguintes etapas para esta atividade:

1) A Brigada de Demarcação deve explicar que esta atividade tem o objetivo de identificar o limite geográfico da terra considerado pela comunidade como seu território.
Importante ressaltar que os limites são aqueles considerados a partir da tradição local, ou seja, do que é costumeiramente considerado por eles/as, e que não implicará deslocações e nem remoções.

2) Convidar os/as participantes para discutirem e desenharem os limites considerados por eles/as. Para facilitar a participação, pode ser usado um quadro, flipchart ou mesmo desenhado no chão em que o/a facilitador/facilitadora indica pontos-chave. Por exemplo: O cruzamento da estrada principal, um rio importante na região, etc.
É preciso considerar que normalmente os limites não são determinados por uma linha, mas por um marco acordado coletivamente. Por exemplo: o território comunitário na parte sul tem seu limite na área de pasto.

3) A equipa de demarcação deve fazer uma caminhada até os limites indicados para registrar os pontos em softwares especializados. Além disso, deve-se fazer um registro fotográfico do acordo dos representantes das tabancas que fazem fronteiras.

Quando há desacordo sobre os limites das tabancas é possível que aqueles que discutem recorram aos ritos costumeiros da etnia. Como exemplo temos o Consaré, a decisão pelo sacrifício de uma galinha (na etnia Papel) ou o Balugum (santos – alma dos ancestrais, na etnia manjaca).

COMO MEDIAR UM CONFLITO DE TERRA

Preparação: Explicar detalhadamente: O que é mediação; O papel neutro do/a mediador/a; O que se espera das partes; A mediação só pode ser bem-sucedida por meio da boa intenção das partes.
Encontrar as partes em separado para ouvi-las (envolver o máximo de pessoas possíveis na comunidade);
Criar um grupo de WhatsApp com a Comissão Fundiária da Terra e partes envolvidas para a comunicação.

Os/as mediadores/as devem sempre usar crachás ou documentos de identificação.

1. Introduzir as regras básicas

No local de conflito (limite da terra em questão) reunir as partes e relembrar o objetivo da mediação, clerificando o posicionamento de neutralidade do/a mediador/a

A mediação de conflitos é considerada uma abordagem mais vantajosa do que recorrer à justiça, pois pode ser mais rápida e menos custosa do que o processo judicial.

2. Ouvir as partes

Ouvir detalhadamente as duas partes, concentrando-se apenas na área em disputa.

Voltar para a história do limite de terra. Quais as referências usadas pelas partes para requerer o controle sobre aquela parte da terra?

- Mapa colonial
- Mapa da administração estatal em curso
- Referência da autoridade histórica da tabanca

3. Resumir e fornecer fatos legais

Sintetizar os diferentes pontos de vista

- Explicar claramente que o mapa colonial não está mais em vigor
- Explicar que este é o reconhecimento oficial previsto na Lei de Terras
- Explicar que a Lei de Terras reconhece as comunidades locais sobre o uso tradicional da terra

Evidenciar que a delimitação não expulsa ou transfere o direito de ocupação de quem já está na terra, apenas reconhece a história da ocupação e serve para determinar os limites administrativos do território.

Examinar cuidadosamente o mapa administrativo, sua validade, precisão e como ele foi estabelecido.

Compreender os direitos de uso tradicional da terra reivindicados pela comunidade local.

4. Gerir a negociação

Encontrar pontos de convergência entre as partes. Identificar soluções que possam atender tanto aos interesses da comunidade local quanto à necessidade de respeitar a legislação e o mapa administrativo.

Se houver **assimetrias de poder** entre as partes envolvidas, (ex: ex-comandante militar ou político) de um lado, é importante que o/a mediador/a desempenhe um papel mais ativo na moderação das discussões. O/a mediador/a pode optar por fazer perguntas para permitir que o lado mais fraco exponha sua posição de forma mais clara. Essa abordagem visa garantir que a perspectiva do lado mais vulnerável seja adequadamente considerada durante o processo de mediação.

Em caso de **tensão**, o/a mediador/a deve ter estratégias para para acalmar as partes. Essas estratégias podem incluir: recusar-se a permitir o uso de uso de linguagem ofensiva; pedir ao orador repetir um sentimento de raiva de maneira mais construtiva para dar às pessoas tempo para respirar fundo, sentar-se por alguns momentos em silêncio para pensar, ou sair e se acalmar um pouco; ou fazer uma pausa para checar em particular com cada parte.

5. Fazer acordo

- Acordo escrito: Elaborar Memorando de Entendimento para ser assiando pelas das partes e testemunhas.
- Registro fotográfico: Registrar foto das partes acordando por meio do cumprimento de mãos.

Essas etapas foram inspiradas nas orientações de NAMATI, 2017 e no Encontro Entre Comissões Fundiárias Nacionais promovido pela ONG InterPeace (2023).

Atividade 3.2 Sistematizar os dados coletados e elaborar o Croqui e a Memória Descritiva

O processo de sistematização de dados consiste em organizar todas as informações coletadas em campo. Ele tem o objetivo de facilitar a leitura da realidade por parte da equipa do projeto e da comunidade. Para as principais informações e dados levantados, podem ser utilizadas as seguintes técnicas:

DADOS SENCUNDÁRIOS

Os dados secundários levantados devem ser sistematizados em forma de texto (MS Word ou similar) e, quando for o caso, tabelas (utilizando-se MS Excel ou similar). É muito importante que seja citada a fonte de dados, com o ano e, quando citação direta, a página do documento.

HISTÓRIA COMUNITÁRIA

Dependendo da técnica utilizada para o levantamento da história comunitária, a sistematização pode ser feita por meio de um quadro linear contendo os principais eventos em ordem cronológica. Ou, a organização das informações pode ser feita por meio de um texto. Neste caso, é interessante que a equipa de facilitadores/as tome nota, por meio de gravação autorizada ou escrita, das falas sobre os eventos históricos relatados.

LIMITES DA COMUNIDADE

Para sistematizar as informações sobre os limites da comunidade é recomendado o uso do Software QGIS (ou similar). Este é um software gratuito capaz de criar, gerenciar, e mapear os dados do território, integrando dados de localização e informações descritivas sobre os recursos presentes nele.

UMA VEZ ESTABELECIDO OS LIMITES DE FORMA CONSENSUAL É RECOMENDADO QUE SEJAM IMPLANTADOS, QUANDO POSSÍVEL, PILARES/ESTACAS NOS PRINCIPAIS PONTOS DO POLÍGONO RESULTANTE, E QUE ESSES SEJAM POSTERIORMENTE GEORREFERENCIADOS.

3.2.1 Elaborar o Croqui e a Memória Descritiva

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

O croqui deve ser elaborado após ter os registros fotográficos - como referência geográfica - e as coordenadas dentro do mapa topográfico.
O croqui é uma representação da terra comunitária localizada num mapa topográfico digitalizado e georeferenciado da região, geralmente em uma escala de 1/100.000. Este documento é elaborado a partir dos levantamentos realizados na comunidade e tem registro no Sistema de Cadastro Nacional. Ele deve ter a assinatura do técnico responsável e o carimbo da instituição, conforme a figura a seguir.

O Croqui deve mostrar as seguintes informações:

- ✓ Configurações territoriais dos seus limites;
- ✓ As fronteiras com as comunidades do entorno;
- ✓ As coordenadas geográficas;
- ✓ A área total da comunidade.

MEMÓRIA DESCRITIVA

A memória descritiva (Figura 02) é um documento que contém a descrição do conteúdo do croqui e deve ser anexo deste. A descrição deve explicar os seguintes aspectos:

- ✓ **O georreferenciamento indicando os pontos limites** que podem ser referenciados com algum elemento da natureza local (por exemplo: rio, árvore, terreno baldio) ou uma estrutura construída (por exemplo: uma estrada, estaca). Os pontos limites dever ser numerados, nomeados, descritos e referenciados com as respectivas coordenadas.

- ✓ **Deve descrever o percurso dos pontos limites, isto é, a linha limite do território, o que liga um ponto limite ao outro**. A descrição pode, por exemplo, explicar que o território vai de um certo ponto do rio, percorrendo ele até uma determinada ponte.

- ✓ **Nomear e caracterizar áreas destinadas a outros usos**, especificamente casos em que:
  i. Existam acordos de uso comum da terra e/ou recurso com outras comunidades (recurso hídrico, por exemplo);
  ii. Existam quaisquer concessões privadas dentro da comunidade;
  iii. Os locais para passagem, como corredores para transumância ou estradas, por exemplo.

MEMORIA DESCRITIVA

TABANCA DE PASTA

A área situa-se em Pasta Sector de Prabis Região de Biombo

A mesma delimita-se da seguinte maneira

Norte: com a Bolanha

Sul: com a Tabanca de Bele

Este: com a Tabanca Goto

Oeste: com Goto e Biquedje e Bidjala

AREA TOTAL

Área total e de

MATERIAL USADO

Receptor GPS-GARMIM ¸utilizado o datum WGS-66 carta topográfica a escala 150000 Nº35 e cartograma produzida de forma participativo com a comunidade

Nº	X	Y	Descrição	Limites
1	416797	1309342	Caminho	Pasta e Bele
2	416865	1309440	Tapado	Pasta e Bele
3	416751	1308547	Rua	Pasta e Bele
4	417154	1308759	Mampatas	Pasta e Bele
5	417385	1308820	Caminho	Pasta e Bele
6	416490	1309104	Cajueiro	Pasta e Bele
7	416482	1309089	Valeta	Pasta e Bele
8	416507	1309002	Cajueiro	Pasta e Goto
9	416591	1308902	Cajueiro	Pasta e Goto
10	416674	1308668	Antiga Estrada	Pasta e Goto
11	416299	1309338	Mangueira	Pasta e Goto
12	416430	1309197	Caminho	Pasta e Biquedji
13	416494	1309267	Caminho	Pasta e Biquedji
14	416559	1309349	Tapado	Pasta e Biquedji
15	416598	1309355	Casa	Pasta e Biquedji
16	416644	1309369	Casa	Pasta e Biquedji
17	416682	1309388	Mandipili	Pasta e Biquedji
18	416759	1309348	Caminho	Pasta e Bidjala
19	416769	1309554	Bissilão	Pasta e Bidjala

Figura 02 - Memória Descritiva da Tabanca de Pasta

Atividade 3.3 Validar e assinar os resultados com as comunidades

A validação da demarcação territorial representa o fecho de uma etapa para o início do processo administrativo de emissão do título. Ela é feita com toda a equipa que fez parte do processo, todas as pessoas da comunidade e seus representantes, assim como representantes das comunidades vizinhas que participaram das discussões sobre a definição dos limites do território.

Nesta apresentação, os/as presentes validam o esboço e pode-se iniciar o processo administrativo de reconhecimento do território. O encontro deve ser conduzido de forma que os/as presentes se sintam à vontade em realizar questionamentos e sugestões. Conforme a realidade da comunidade deve-se considerar dividir os/as presentes em pequenos grupos, entregar o mapa territorial com os limites, como uma estratégia de integração do maior número de pessoas. Esses grupos podem estar organizados de acordo com o perfil.

Ao final da sessão é fundamental disponibilizar uma Ata de Validação e um Relatório das Consultas de Validação, contendo a declaração de conformidade da comunidade com a demarcação para ser assinada pelos/as presentes. Este documento deve estar em anexo ao processo que contém os detalhes sobre o território, mostrando que não há disputas com comunidades vizinhas e que há um acordo sobre sua demarcação.

Foto Hélio Buba
Encontro Secção de Pelundo, Guiné Bissau.

Emissão do Título de Reconhecimento da Terra

Um dos principais resultados concretos do processo de demarcação é a possibilidade da emissão de um título de reconhecimento da terra. A terra recebe o reconhecimento formal do direito consuetudinários de uso por meio da emissão do título da terra concedido pela Direção Geral de Geografia e Cadastro (DGGC), ou equivalente. A direção é responsável pela produção dos mapas no âmbito de terras rurais e pelo processo de legalização e outorgar as concessões. A luz da Lei de Terra, é a DGGC que competente gerir o processo administrativo de legalização e emissão de títulos fundiários. Claro, que isso faz-se com a participação de outros departamentos concernentes e incluindo o Poder Tradicional.

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
	Pedido de emissão do título
	Mapa de demarcação
	Croqui e Memória Descritiva;
	Ata de Validação da Demarcação.
	Relatório de demarcação (Template em anexo)

A compilação dos documentos é feita pela DGGC que encaminhará para o parecer das autoridades competentes:

- do Ministério da Agricultura, se a superfície for superior a 5 ha;
- do Ministério das Finanças, se há investimentos feitos por estrangeiros;
- das autoridades marítimas, para as zonas costeiras;
- das comunidades locais que fazem fronteira.

O resultado do pedido é publicado em Boletim Oficial, fixado na sede do sector e difundido em rádio nacional. O título de reconhecimento contém as seguintes informações: identificação do titular e do terreno com delimitação; usos previstos; autorização da Direção Geral (conforme figura a seguir).

REPUBLICA DA GUINE-BISSAU
MINISTERIO DAS OBRAS, PUBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
DIRECÇÃO GERAL DE GEOGRAFIA E CADASTRO

TITULO DE RECONHECIMENTO

*Da ocupação, posse e direitos de uso e fruição de terrenos rurais das Comunidades Locais passado à favor da **Comunidade de Bajocunda**, no Sector de Pirada, Região de Gabu, com uma área gráfica de 1820,90 hectares ao abrigo do Artigo 15° do numero 2 da Lei da Terra (n°.5/98) e dos Artigos 41°, 42°, 43° e 44 ° do Regulamento Geral da Lei (Decreto n°.6/2018).*

Bissau, 02 de Junho de 2022

O Director Geral

Eng° .Braima BIAI

Quais as vantagens de ter o título da terra?

As populações que vivem nas tabancas em Guiné-Bissau têm uma relação privilegiada com a terra, já que por gerações têm habitado àquela região. Sua forma de organização social está tradicionalmente vinculada ao território, respeitando os costumes predominantes da sua respectiva etnia. Portanto, o título da terra faz parte de um reconhecimento oficial da existência das populações. Dentre as principais vantagens, pode-se destacar:

O título da terra é uma garantia de uso e permanência

Em outras palavras, é a segurança de que a terra continuará existindo para àquela comunidade e poderá ser repassada aos seus filhos, filhas e netos e netas. Isto é, uma garantia de que as populações que ali vivem passarão a ter usufruto de suas terras, impedindo que outros interesses tomem a terra.

O título da terra é uma garantia à cidadania

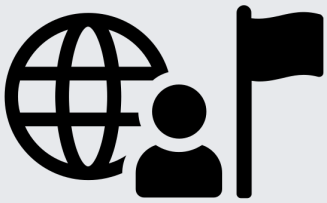

Ter o direito de uso e permanência da terra dá aos titulares a possibilidade de acessar benefícios, como o acesso às políticas de incentivo econômico e produtivo, além de dar a possibilidade de serem beneficiados/as com parcerias para exploração sustentável da terra. O reconhecimento da terra por meio do título tira as comunidades do anonimato e reconhece a sua existência legal.

O título da terra gera autonomia comunitária para gestão dos recursos

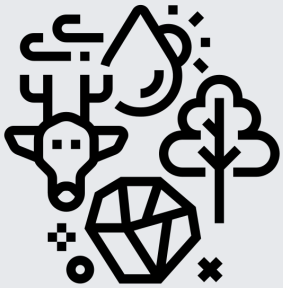

A comunidade dispõe de ferramentas e técnicas usadas por gerações para fazer a gestão do seu território. O título da terra garante que essas formas de gestão vão ser respeitadas, tendo em vista que a comunidade é quem controla a terra. Portanto, esta tem autonomia para decidir sobre o manejo dos recursos do território.

O título da terra fortalece a identidade cultural comunitária

O sentido de pertencimento ao território e à cultura pode ser fortalecido quando se tem em mãos a concretização do título de reconhecimento da terra, já que as formas locais de apropriação e gestão do espaço são legalmente reconhecida.

7. LIÇÕES APRENDIDAS

As lições aprendidas foram elaboradas a partir dos desafios enfrentados durante o processo de demarcação de terras e da elaboração do PDT das Secções de Pelundo e Quicet, que serviram de base para elaboração desse Guião.

Eficiência nas formas de comunicação no processo de sensibilização

Antes de iniciar a Fase 3 da metodologia - Demarcação de Terras, a equipe precisa estar segura de que todas as instâncias e parceiros da comunidade a ser demarcada e das comunidades vizinhas foram devidamente informados do trabalho a ser realizado. Para além disso, é fundamental ter a garantia que as pessoas envolvidas no processo não só foram informadas, mas compreenderam do que se trata a metodologia participativa e, especialmente, o processo de demarcação de terras e quem são as instituições envolvidas.

A falta de entendimento sobre o processo pode acarretar na desconfiança da comunidade sobre o propósito exato da demarcação, abrindo brechas para uma interpretação equivocada, como por exemplo, diminuir os limites do território, concedendo parte para a comunidade vizinha. Ademais, a falta de informação clara sobre as instituições envolvidas nos trabalhos também pode provocar informações erradas sobre a intenção destas.

Dessa maneira, é necessário clarificar exaustivamente o propósito do trabalho, usando folders, comunicação em rádio, conversa com os líderes locais e as formas de comunicação que a equipe julga eficaz para aquela realidade.

Estabelecer colaboração com um/a especialista em mediar conflitos

Quando não há consenso em determinar os territórios comunitários a serem demarcados é importante estabelecer uma parceria com um/a especialista para realizar a mediação de conflitos entre as tabancas.

Tendo em vista que todo conflito é resultado da resistência das partes envolvidas em aceitar a demanda oposta, contar com um terceiro para mediar as discussões, pode pacificar o contexto de diálogo e acelerar o processo de demarcação de terras. Esta pessoa vai intervir diretamente no (des)acordo entre os envolvidos de forma a evitar a violência, filtrar os reais motivos do conflito e caminhar para a resolução de forma que as partes se sintam confortáveis.

É fundamental que o/a mediador/a tenha conhecimento da língua local e que seja preferencialmente, neutro/a às tabancas. A riqueza étnica da Guiné-Bissau faz com que além de Português e Crioulo, existam línguas tradicionais, as quais as populações locais se sentem mais confortáveis em usar. Processos de mediação podem ocorrer entre dois grupos de etnias e línguas diferentes, e a presença de alguém que entenda tais línguas pode diminuir ruídos e mal entendidos da negociação.

FASE 4: Plano de Desenvolvimento Territorial (PDT)

Objetivo: Elaborar um Plano de Desenvolvimento Territorial que potencialize um desenvolvimento inclusivo, resiliente e sustentável da comunidade.
Resultados: Diagnóstico dos recursos existentes e das necessidades comunitária; Dados quantitativos e qualitativos sobre a comunidade sistematizados; Plano de Desenvolvimento Territorial.

O PDT é um documento de política que pode melhor orientar a utilização dos solos, e apontar caminhos para melhorar a qualidade de vida das populações, combinando as potencialidades econômicas, sociais e ambientais locais. Ele é construído a partir dos dados previamente coletados na demarcação e segue a mesma lógica participativa deste processo.

Uma perspectiva integral sobre o território* é fundamental para realizar o planeamento. Dessa maneira, deve-se coletar informações sobre os aspectos ambientais do território, isto é: características físico-espaciais, natureza local, clima, morfologia; sociais: contexto regional em que a comunidade está inserida, contexto histórico-cultural e poder tradicional comunitário, infraestruturas e serviços existentes e; econômicos: atividades econômicas desenvolvidas, mercados e políticas de incentivo econômico acessadas.

A partir da integralidade dos dados levantados, deve-se realizar junto à comunidade um mapeamento de quais são as principais demandas locais. Este diagnóstico se realiza de forma dinâmica, envolvendo e integrando a diversidade de representações da comunidade. Ou seja, mulheres, crianças, homens e jovens devem ser ouvidos e suas demandas reconhecidas.

Com este grande mapeamento dos aspectos socioeconômicos e ambientais existentes no território e as demandas da população local, tem-se condições para elaborar o plano. Essas informações para

* **Território**: este termo não se limita a uma concepção bidimensional de uma base física com fronteiras. Para além disso, a noção de território perpassa as relações materiais e simbólicas ocorridas em um espaço, seu patrimônio material (a natureza e estruturas locais) e imaterial (o contexto histórico-cultural das comunidades), além das estruturas de poder que garantem a sua existência e dinamicidade. Dessa maneira, território é tudo aquilo que existe - humanos, natureza, relações, culturas - em um determinado espaço.

além de uma caracterização da localidade, dão elementos para identificar as potencialidades locais, criando as condições para que a população da comunidade e fora dela valorize ainda mais o território, suas atividades e sua cultura. Nessa perspectiva, podem ser pensadas soluções que integrem as potencialidades endógenas e a ação político-institucional prioritária. O Plano também já considera estrategicamente a reserva de áreas de expansão da comunidade, tanto para fins habitacionais quanto comerciais/agrícolas.

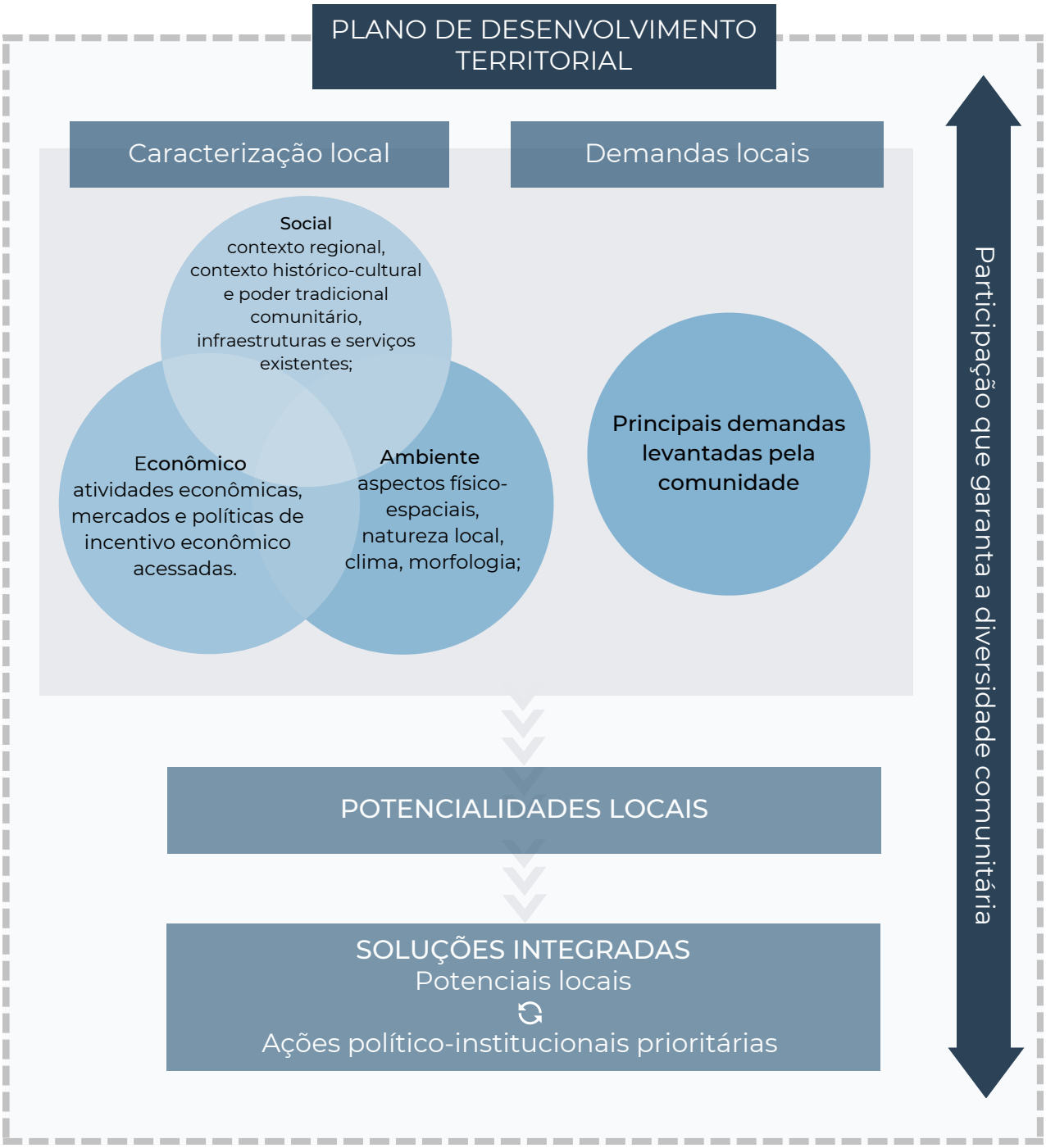

Atividade 4.1 Realizar encontros comunitários

4.1.1 MAPEAMENTO PARTICIPATIVO

O Mapeamento Participativo tem o objetivo de elaborar uma imagem das terras da comunidade, com os recursos existentes e aqueles inexistentes que a comunidade identifica como necessários. O mapa inicial tem as imagens do território e serve para posterior elaboração cartográfica oficial.

A equipe de apoio deve ir atualizando os mapas conforme o trabalho progride. As seguintes etapas podem ser consideradas no Mapeamento Participativo:

ETAPAS DO MAPEAMENTO PARTICIPATIVO

CAMINHADA EXPLORATÓRIA

A caminhada exploratória tem o objetivo de identificar na comunidade todos os recursos que ela dispõe, por exemplo, escolas, mercados, recursos naturais, fontes de água, etc.

Os/as facilitadores/as devem conduzir o grupo comunitário, fazendo o registro em Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS em sua sigla em inglês), nos locais apontados pela comunidade. Como esta etapa se trata de uma missão de reconhecimento do território, é necessário que toda a estrutura viária (ruas, caminhos) seja incluída no trajeto.

VALIDAÇÃO COMUNITÁRIA

Após a caminhada exploratória, a equipa do projeto deve sistematizar os dados coletados e gerar o mapa da comunidade com base nos recursos levantados localmente.

Para facilitar o engajamento comunitário, recomenda-se que os participantes sejam divididos em grupos de acordo com os diferentes perfis. Por exemplo, mulheres, jovens e homens.

A divisão dos grupos de acordo com perfil supramencionado permite que os/as participantes se sintam mais confiantes para se expressarem. Para cada grupo deverá ser entregue um mapa impresso. A partir deste os participantes deverão identificar se os recursos que constam no mapa estão corretos e fazer os apontamentos necessários.

MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES

O mapeamento das necessidades pode ser realizado no mesmo dia da validação comunitária. Basicamente este mapeamento é feito em três etapas:

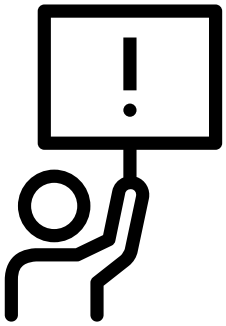

1) Identificação dos problemas da comunidade, como por exemplo, falta de acesso à escola, falta de espaços públicos ou acesso a saúde.

2) Quais as possíveis soluções para esses problemas.

3) Onde tais soluções poderiam ser alocadas no mapa.

Este mapeamento deve ser realizado a partir de uma conversa com a comunidade. Para facilitar, pode ser usado um quadro onde o/a facilitador/a escreve os principais problemas identificados e suas soluções ou mesmo usar pequenas pedaços de cartolina para os/as participantes escreverem. Depois de levantadas as soluções, discute-se onde elas podem ser alocadas no mapa. Nesse momento é importante ter mapas impressos para que todos tenham acesso e possam participar. A depender do número de pessoas que participam, sugere-se que também se faça a divisão dos participantes em diferentes grupos, conforme já mencionado.

4.1.2 SISTEMATIZAR OS DADOS DOS ENCONTROS COMUNITÁRIOS

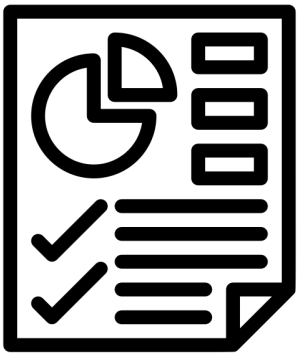

Os dados levantados nessa etapa devem ser complementares àqueles já recolhidos na Fase 3.
A sistematização desses dados pode ser feita em forma de texto, sintetizando os principais desafios, as oportunidade e cenários de desenvolvimento a partir das potencialidades locais.
Com base nessas informações, apontar as possíveis ações para o enfrentamento das necessidades/desigualdades e as soluções indicadas pela comunidade.

Atividade 4.2 Elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial (PDT)

Após a sistematização dos dados, deve ser elaborado uma proposta de PDT contendo todas as informações levantadas em campo. Este documento deve apresentar a (i) descrição da metodologia utilizada, (ii) a contextualização histórica da região e comunidade, bem como a situação de regularização territorial, (iii) a caracterização da região, (vi) a proposta de demarcação de terras e (v) as estratégias de desenvolvimento territorial e ordenamento do território levantadas no mapeamento das necessidades.
A seguir apresentar-se uma proposta de conteúdo para o Plano de Desenvolvimento Territorial:

1 INTRODUÇÃO
1.1 Contexto
1.2 Objectivos
1.3 Justificativa

2 METODOLOGIA

3 CONTEXTUALIZAÇÃO
3.1 Escala Nacional
3.2 Escala regional e sectorial
3.3 Comunidades locais e poder tradicional

4 CARACTERIZAÇÃO DA SECÇÃO
4.1 Histórico
4.2 Composição da Secção

5 DEMARCAÇÃO DE TERRAS
5.1 O trabalho de demarcação da Secção

6 ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL
6.1 Síntese dos desafios ao desenvolvimento
6.2 Plano de Ação para a Secção
6.3 Proposta de zonagem do ordenamento territorial
6.3.1 Classificação do solo
6.3.2 Zonagem
6.3.4 Espaços públicos
6.3.5 Parâmetros de ocupação do solo

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS
8 REFERÊNCIAS

Atividade 4.3 Validar o PDT junto à comunidade

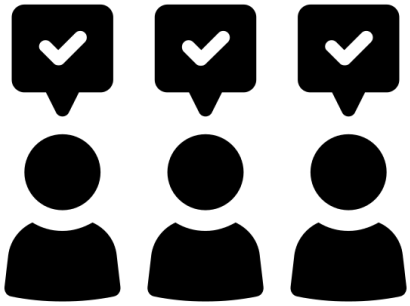

A validação do Plano de Desenvolvimento Territorial tem o objetivo de apresentar os resultados dos trabalhos realizados ao longo do processo de demarcação e planeamento e receber sugestões quanto ao documento final. Da mesma maneira que a validação da demarcação de terras, neste evento devem participar todos e todas que estiveram envolvidos/as no andamento das etapas realizadas.

Na apresentação, devem ser usados os recursos visuais necessários para o entendimento da comunidade sobre os principais resultados alcançados. A equipa de trabalho pode utilizar cartazes contendo a síntese de todas as etapas da metodologia, que servirá também como uma forma de manter a memória de todo o processo participativo. Deve-se apresentar em detalhes a demarcação dos limites da terra, bem como os resultados do mapeamento das necessidades e as soluções e estratégias de desenvolvimento levantadas.

Durante o processo de validação a comunidade e os parceiros podem apresentar sugestões de informações a serem ajustadas ou adicionadas no documento. Neste caso, após o processo de validação, a equipe pode fazer os pequenos ajustes necessários apontados na validação.

Essa etapa permitirá reforçar todo processo de engajamento, empoderamento e apropriação do PDT. Isto é, tanto a comunidade quanto os parceiros podem se reconhecer nele. Depois de validado, a identificação comunitária com o Plano facilitará ao poder público estabelecer um diálogo claro com a comunidade, tendo em vista que contemplará demandas reais, reconhecidas e dialogadas conjuntamente sobre aquele local.

Ao final da seção, deve ser disponibilizada uma Ata de Validação, contendo a declaração de conformidade da comunidade com o PDT para ser assinada pelos/as presentes.

Estabelecer métodos para engajar mulheres nos diálogos de campo

Para além das desigualdades já enfrentadas pelas mulheres - como os preconceitos sobre seus papéis na sociedade, os estereótipos sobre o trabalho que é destinado a ela, etc -, em algumas comunidades tradicionais há também as normas costumeiras cuja prática privilegia o lugar decisório aos homens e às mulheres é atribuída todo trabalho reprodutivo.

Isso inviabiliza o envolvimento mais ativo das mulheres nas atividades dos diálogos de campo que, ou não se fazem presentes nas atividades devido à falta de tempo pela dedicação ao trabalho reprodutivo ou, quando estão presentes não encontram lugar de fala, estando este destinado apenas aos homens.

Neste caso, duas estratégias podem ser tomadas: 1) Incluir no processo de sensibilização a importância da participação das mulheres nas atividades, mostrando que o engajamento delas é fundamental em todo o processo; 2) Garantir que durante as dinâmicas sejam formados grupos respeitando o gênero. Isto é, em um grupo de discussão apenas com mulheres, haverá maior abertura para que todas expressem suas opiniões.

Intensificar a sensibilização dos/das jovens na comunidade

O envolvimento da juventude na vida da comunidade, bem como seu interesse em permanecer na área rural é afetado por inúmeros fatores, dentre eles, a atratividade dos grandes centros, a falta de incentivo para permanecer em áreas mais afastadas, os fatores familiares internos, como por exemplo, a renda e composição familiar.

No entanto, as comunidades têm um importante papel na conservação da biodiversidade local, na produção alimentar de qualidade, além, do seu patrimônio imaterial que configura seus modos de vida e cultura. Esses são aspectos que precisam ser evidenciados no processo de sensibilização como uma forma de incentivar jovens a compreenderem o valor da sua terra e como a demarcação pode potencializar ainda mais todos os aspectos acima mencionados e, portanto, melhorar as condições de vida no local. Isso poderá engajar a juventude a participar dos diálogos de campo e aumentar o interesse em permanecer na comunidade.

Prever orçamento para as atividades de demarcação

Nos encontros previstos nas tabancas é importante prever orçamento para despesas com pausa-café quando for o caso, água para as idas à campo, especialmente nas atividades de caminhada para demarcação dos limites. Além disso, material de identificação pessoal dos membros da brigada, sejam eles crachás, camisetas e/ou bonés.

Envolver entidades locais

É importante envolver instituições locais no processo de demarcação de terras. A demarcação de terras é um processo fundamental para garantir os direitos de propriedade, a segurança jurídica e o desenvolvimento sustentável das comunidades locais. Nesse sentido, as parcerias podem promover a cooperação e participação comunitária, incluindo os diversos atores locais no processo de tomada de decisões para facilitar um consenso e evitar a imposição de soluções externas que não levem em consideração a realidade local. Além disso, pode promover o acesso a recursos e conhecimento técnico que facilitam a demarcação e o planeamento de terras comunitarias.
Exemplo de instituição local que pode ser envolvida na Guiné Bissau: Comitê de Desenvolvimento Local.

REFERÊNCIAS

GUINE BISSAU. Lei de Terras. 1998. Disponvel em: https://ministerioambiente.gw/wp-content/uploads/2020/09/Lei-da-Terra-1_1.pdf Acesso em: 28/02/2023

GUINE BISSAU. Decreto n.º 6/2018 Aprovado Regulamento Geral da Lei da Terra. Disponvel em: https://faolex.fao.org/docs/pdf/gbs203394.pdf Acesso em 28/02/2023

GUINE BISSAU. Lei de Ordenamento Territorial e Urbano ...

GUINE BISSAU. Decreto do Regulamento da Lei de Ordenamento Territorial e Urbano (ROTU)...

KUMMER, L. Metodologia participativa no meio rural: uma visão interdisciplinar. conceitos, ferramentas e vivências. - Salvador: GTZ, 2007.

NAMATI. Community Land Protection Facilitators Guide. 2017. Disponível em: https://namati.org/wp-content/uploads/2016/02/Namati-Community-Land-Protection-Facilitators-Guide_Ed.2-2017-LR.pdf Acesso em: 10/05/2023

ANEXO

Modelo de Relatório que deverá ser feito pela brigada

DELIMITAÇÕES DAS ÁREAS DAS COMUNIDADES LOCAIS

Comunidade de XXX, Sector de XXXX, Região de XXX

Data

Composição da Equipa da Brigada

Nº	Nome	Função
01		Líder da Brigada
02		Vice-líder
03		Secretária
04		Secretário
05		Membro
06		Topógrafo
07		Membro
08		Membro

1

Sumário

1. Principais informantes e agradecimentos.....3
2. Introdução.....3
3. Metodologia.....3
4. Desenvolvimento do trabalho.....3
   a) História da comunidade de XXXXX.....3
   b) Mapa da tabanca 3
   c) Registo fotográfico.....3
5. Memória descritiva da Comunidade de XXXX.3
6. Resultado da validação 3
7. Referências.....3

1. Principais informantes e agradecimentos

Insira um texto explicando quem foram informantes e agradecimentos. Abaixo, os principais informantes durante a demarcação:

Nº	Nome	Estatuto	Contacto
01			
02			

2. Introdução

Insira um texto explicando como o documento se organiza e seu conteúdo, onde foi realizada a demarcação, bem como, o período em que ela foi realizada.

3. Metodologia

Insira um texto explicando a metodologia participativa utilizada na coleta da história e no processo de demarcação.

4. Desenvolvimento do trabalho

Descreva a cronologia do desenvolvimento dos trabalhos realizados.

a) História da comunidade de XXXXX

Insira um texto contanto a história da comunidade levantada durando os trabalhos.

b) Mapa da tabanca

Insira o desenho da restituição da representação da tabanca e seus limites.

c) Registo fotográfico

Insira registos fotográficos realizados durante o processo de delimitação:

5. Memória descritiva da Comunidade de XXXX

Inserir um texto sobre a os resultados técnicos da demarcação, além do mapa da comunidade.

6. Resultado da validação

Registro fotográfico da lista de presentes com respetivas assinaturas do dia em que foi realizada a demarcação.

7. Referências

Insira as referências utilizadas no trabalho.

UN HABITAT
POR UM FUTURO URBANO MELHOR

United Nations
Peacebuilding